

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Provedor da
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA
Pirassununga (SP)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Continuidade Operacional

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que a soma do passivo circulante e não circulante da Entidade excedeu o total do ativo circulante e não circulante, indicando um passivo a descoberto no valor de R\$ 2.271.401,42.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

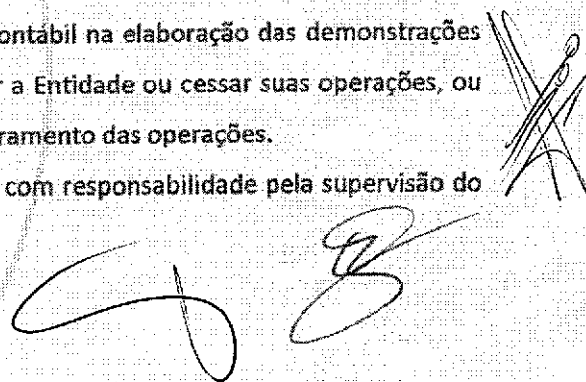
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia,

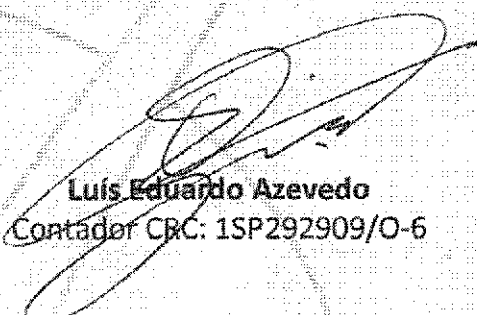
eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

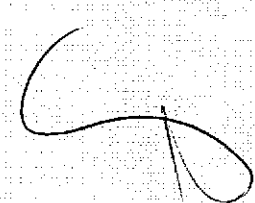
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Araçatuba, 21 de março de 2018.



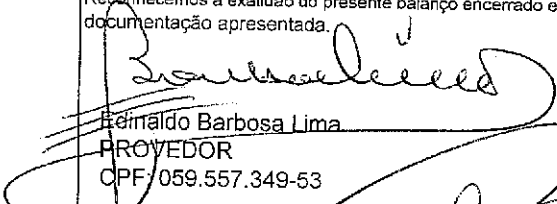
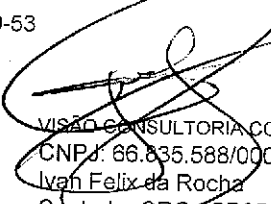
Luís Eduardo Azevedo
Contador CRC: 1SP292909/O-6

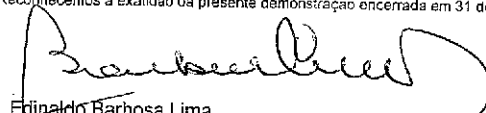
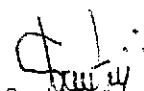


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA CNPJ Nº 54.848.361/0001-11 BALANÇO PATRIMONIAL do exercício findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016		
A T I V O	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	10.596.116,36	6.971.235,36
DISPONÍVEL	15.579,45	278.425,58
Operadora	9,80	19,80
Caixa e Bancos	9,80	19,80
Mantenedora	15.569,65	278.405,78
Caixa e Bancos	15.569,65	278.405,78
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	10.580.536,91	6.692.809,78
Aplicações Financeiras	272.332,98	321.155,81
Aplic. Financ. Garant. Prov. Técnicas	55,86	453,17
Operadora	55,86	453,17
Títulos de Renda Fixa	55,86	453,17
Aplic. Financ. Não Garant. Prov. Técnicas	272.277,12	320.702,64
Mantenedora	272.277,12	320.702,64
Títulos de Renda Fixa	272.277,12	320.702,64
Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde	-	-
Operadora	-	-
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	10.350,02	10.350,02
(-) Provisão p/ perda s/créditos	(10.350,02)	(10.350,02)
Créditos Oper. de Prestação de Serviço de Assist. à Saúde	9.036.820,72	5.710.373,42
Operadora	-	65.866,04
Outros Convênios	-	65.866,04
Mantenedora	9.036.820,72	5.644.507,38
S.U.S.	586.513,96	418.099,99
Outros Convênios	8.631.241,45	5.407.342,08
(-) Provisão p/ perda s/créditos	(180.934,69)	(180.934,69)
Créditos Trib.e Previdenciários	18.468,99	18.175,06
Mantenedora	18.468,99	18.175,06
Créditos Tributários e Previdenciários	18.468,99	18.175,06
Bens e Títulos Receber	1.252.840,56	643.059,21
Operadora	-	-
Outros Valores e Bens	30.497,61	30.497,61
(-) Provisão p/ perda s/créditos	(30.497,61)	(30.497,61)
Mantenedora	1.252.840,56	643.059,21
Estoques	861.138,47	508.564,26
Títulos a Receber	54.784,68	54.660,14
Adiantamentos a Empregados	45.869,87	42.370,58
Adiantamentos a Fornecedores	33.550,28	23.501,21
Outros Créditos	257.497,26	13.963,02
Despesas Antecipadas	73,66	46,28
Mantenedora	73,66	46,28
Despesas Antecipadas	73,66	46,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.371.881,76	10.573.465,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	54.867,79	1.024,85
Depósitos Judiciais e Fiscais	54.867,79	1.024,85
Operadora	54.867,79	1.024,85
Depósitos Judiciais	54.867,79	1.024,85
IMOBILIZADO	10.317.013,97	10.572.440,21
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares	7.377.016,09	7.532.110,05
Mantenedora	7.377.016,09	7.532.110,05
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares	8.665.455,50	8.665.455,58
(-) Depreciação Acumulada	(1.288.439,41)	(1.133.345,53)
Bens Móveis - Hospitalares	2.322.602,31	2.393.561,36
Mantenedora	2.322.602,31	2.393.561,36
Bens Moveis - Hospitalares	5.377.582,76	4.899.472,06
(-) Depreciação Acumulada	(3.054.980,45)	(2.505.910,70)
Bens Móveis - Não Hospitalares	617.395,57	646.768,80
Mantenedora	617.395,57	646.768,80
Bens Moveis - Não Hospitalares	2.128.424,85	2.061.369,66
(-) Depreciação Acumulada	(1.511.029,28)	(1.414.600,86)
TOTAL DO ATIVO	20.967.998,12	17.544.700,42
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)		

PASSIVO	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE	15.378.607,63	11.536.286,65
Provisões Técnicas de Operações de Assist. à Saúde	266.030,36	286.165,32
Operadora	266.030,36	286.165,32
Prov. Eventos a Liquidar SUS	266.030,36	286.165,32
Débitos Operações Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. Saúde da OP	4.469.717,72	2.117.931,62
Mantenedora	4.469.717,72	2.117.931,62
Consulta/Exames/Terapias	3.808.010,44	1.560.886,31
Fornecedores Diversos	661.707,28	557.045,31
Tributos e Contribuições a Recolher	2.325.880,48	1.499.694,47
Mantenedora	2.325.880,48	1.499.694,47
Tributos, Contribuições e Encargos Sociais a Recolher	2.325.880,48	1.499.694,47
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento	899.605,49	559.426,61
Parcelamento Tributos, Contribuições a Recolher	899.605,49	559.426,61
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	1.611.017,02	2.097.306,39
Mantenedora	1.611.017,02	2.097.306,39
Bancos e Financiamentos	1.522.850,33	1.355.474,11
Cheques em trânsito	88.166,69	741.832,28
Obrigações com Pessoal	4.858.012,20	3.521.184,40
Mantenedora	4.858.012,20	3.521.184,40
Obrigações Com Pessoal	1.740.120,73	1.092.808,39
Provisão para Férias/13o Sal. e Encargos	3.117.891,47	2.428.376,01
Fornecedores	573.516,30	1.205.434,57
Mantenedora	573.516,30	1.205.434,57
Outros Fornecedores	573.516,30	1.205.434,57
Aluguéis a Pagar	17.991,30	12.453,30
Mantenedora	17.991,30	12.453,30
Aluguéis a Pagar	17.991,30	12.453,30
Débitos Diversos	356.836,76	236.689,97
Mantenedora	356.836,76	236.689,97
Outros Débitos Diversos	356.836,76	236.689,97



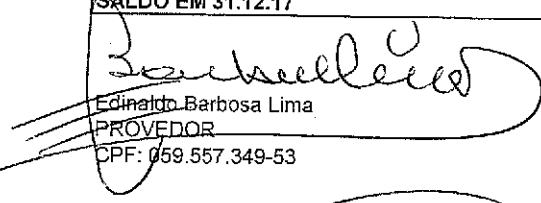

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.680.791,91	7.377.083,81
Exigível a Longo Prazo	5.324.360,72	4.714.055,24
Provisões Técnicas de Operações de Assist. à Saúde	64.472,96	-
Provisão de Benefícios Concedidos	64.472,96	-
Ressarcimento SUS	64.472,96	-
Débitos Operações Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. Saúde da OP.	38.748,34	38.748,34
Mantenedora	38.748,34	38.748,34
Débitos Diversos	38.748,34	38.748,34
Provisões	53.281,40	242.634,57
Provisões para Contingências	53.281,40	242.634,57
Mantenedora	53.281,40	242.634,57
Provisão para Contingências	53.281,40	242.634,57
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento	4.176.936,61	2.213.215,91
Mantenedora	4.176.936,61	2.213.215,91
Parcelamento - FGTS	824.743,12	492.799,40
Parcelamento - RFB	2.462.843,94	825.918,90
Parcelamento de INSS	889.349,55	894.497,61
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	990.921,41	2.219.456,42
Mantenedora	990.921,41	2.219.456,42
Empréstimos e Financiamentos	990.921,41	2.219.456,42
Outras Exigibilidades de Longo Prazo	2.356.431,19	2.663.028,57
Mantenedora	2.356.431,19	2.663.028,57
Receitas p/ Investimento	2.356.431,19	2.663.028,57
PATRIMÔNIO SOCIAL	(2.091.401,42)	(1.368.670,04)
Patrimônio Social	5.153.498,63	5.153.498,63
Patrimônio Social	5.153.498,63	5.153.498,63
Déficits Acumulados	(7.244.900,05)	(6.522.168,67)
Déficit Exercícios Anteriores Acumulados	(7.172.065,41)	(6.010.238,17)
Déficit do Exercício Corrente	(72.834,64)	(511.930,50)
TOTAL DO PASSIVO	20.967.998,12	17.544.700,42
<i>(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)</i>		
Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.		
 Edinaldo Barbosa Lima PROVEDOR CPF: 059.557.349-53  Sergio Fantini TESOUREIRO CPF: 207.577.788-87  VISÃO CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA. CNPJ: 66.835.588/0001-01 Ivan Felix da Rocha Contador CRC TSP250133/O-4 CPF 269.644.538-90		

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA CNPJ Nº 54.848.361/0001-11 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO do exercícios findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em Reais)		
	2017	2016
Eventos Indenizáveis Líquidos	-	(110.010,15)
Eventos Conhecidos ou Avisados	-	(110.010,15)
Variação Provisão Eventos ocorridos e não avisados	-	-
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	-	(110.010,15)
Outras Receitas Oper. de Plano de Saúde	-	-
Receita com o SUS	4.886.214,12	4.095.939,97
Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. c/ Pl. de Saúde da OPS	24.701.233,69	23.099.807,68
Operadora	-	-
Mantenedora	24.701.233,69	23.099.807,68
Outras Receitas Operacionais	20.745.993,43	17.828.194,09
Mantenedora	20.745.993,43	17.828.194,09
Outras Receitas e Serviços	1.248.846,79	1.152.169,14
Convênio Estadual	1.207.564,80	628.640,57
Convênio Municipal - PSF	8.509.432,68	8.442.453,56
Convênio Municipal - Urgência/Emergência	7.661.450,00	5.716.996,00
Convênio Municipal - Cirurgias eletivas	345.348,69	366.708,75
Convênio Municipal - Hemodiálise	922.288,55	905.429,53
Doações / Campanhas e Outros	851.062,02	615.796,54
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assist. à Saúde	-	9.751,33
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-	9.751,33
Mantenedora	-	9.751,33
Provisão p/ perda s/ créditos	-	9.751,33
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Pl. Saúde	(49.375.026,62)	(45.168.211,76)
Mantenedora	(48.840.366,27)	(43.002.539,26)
Despesa com Pessoal Próprio	(23.821.205,06)	(20.864.492,42)
Material de Uso e Consumo	(6.055.685,41)	(6.017.533,73)
Serviços de honorários Médicos	(12.893.794,50)	(10.521.096,00)
Depreciação	(580.852,38)	(544.872,67)
Demais Despesas	(5.488.828,92)	(5.054.544,44)
Mantenedora-Administrativa	(534.660,35)	(2.165.672,50)
Despesa com Pessoal Próprio	-	(1.455.723,59)
Depreciação	(173.501,36)	(162.754,18)
Provisão p/ Contingência	(208.712,11)	(299.508,66)
Demais Despesas	(152.446,88)	(247.686,07)
RESULTADO BRUTO	958.414,62	(244.528,84)
Resultado Financeiro Líquido	(1.116.428,90)	(348.642,47)
Receitas Financeiras	485.445,74	1.046.938,85
Mantenedora	485.445,74	1.046.938,85
Receitas Financeiras	485.445,74	1.046.938,85
Despesas Financeiras	(1.601.874,64)	(1.395.581,32)
Operadora	-	(18.281,85)
Despesas Financeiras	-	(18.281,85)
Mantenedora	(1.601.874,64)	(1.377.299,47)
Despesas Financeiras	(1.601.874,64)	(1.377.299,47)
Resultado Patrimonial	85.179,64	81.240,81
Receitas Patrimoniais	85.179,64	81.240,81
Mantenedora	85.179,64	81.240,81
Receitas Patrimoniais	85.179,64	81.240,81
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(72.834,64)	(511.930,50)
RESULTADO LÍQUIDO	(72.834,64)	(511.930,50)
Operadora	-	(128.292,00)
Mantenedora	(72.834,64)	(383.638,50)
Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.		
 Epinaldo Barbosa Lima PROVEDOR CPF: 059.557.349-53	 Sergio Fantini TESOUREIRO CPF: 207.577.788-87	
VISAO CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA. CNPJ: 06.835.588/0001-01 Ivan Felix da Rocha Contador CRC 1SP250133/O-4 CPF 269.644.538-90		

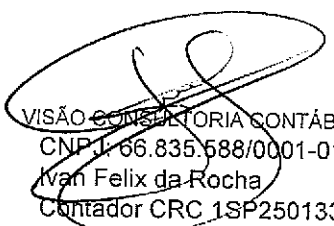
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA
CNPJ Nº 54.848.361/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(em Reais)

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL	Déficits Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31.12.15	5.153.498,63	(6.769.662,38)	(1.616.163,75)
Ajuste de exercícios anteriores: Retificação de erros de exercícios anteriores		759.424,21	759.424,21
Déficit Líquido do Exercício		(511.930,50)	(511.930,50)
SALDO EM 31.12.16	5.153.498,63	(6.522.168,67)	(1.368.670,04)
Ajuste de exercícios anteriores: Retificação de erros de exercícios anteriores		(649.896,74)	(649.896,74)
Déficit Líquido do Exercício		(72.834,64)	(72.834,64)
SALDO EM 31.12.17	5.153.498,63	(7.244.900,05)	(2.091.401,42)


Edinaldo Barbosa Lima
PROVEDOR
CPF: 059.557.349-53


Sergio Fantini
TESOUREIRO
CPF: 207.577.788-87


VISÃO CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 06.835.588/0001-01
Ivan Felix da Rocha
Contador CRC 1SP250133/O-4
CPF 269.644.538-90

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**CNPJ Nº 54.848.361/0001-11****DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA****do exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2.017	2.016
Superávit (déficit) do período	(72.834,64)	(511.930,50)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	754.353,74	707.626,85
Ajustes de exercícios anteriores	(649.896,74)	759.424,21
Ajuste patrimonial - Patrimônio líquido	0,00	0,00
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	48.822,83	2.258.382,50
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	0,00	0,00
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	(3.326.447,30)	(1.531.284,11)
Créditos tributários e previdenciários	(293,93)	8.538,23
Bens e títulos a receber	(609.781,35)	187.272,58
Despesas antecipadas	(27,38)	(17,77)
Realizável a longo prazo	(53.842,94)	21.768,60
Aumento (redução) do passivo		
Provisões técnicas de operações de assistência a saúde	(20.134,96)	69.678,61
Débitos com oper. de assist. à saúde não relat. com planos de saúde	2.351.786,10	(1.498.596,18)
Tributos e encargos sociais a recolher	1.166.364,89	(163.720,97)
Obrigações com Pessoal	1.336.827,80	357.227,82
Débitos diversos	(506.233,48)	175.804,46
Passivo não circulante	1.532.243,11	680.310,99
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	1.950.905,75	1.520.485,32
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aumento de ativos imobilizados	(498.927,50)	(362.450,05)
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	(498.927,50)	(362.450,05)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Aumento (diminuição) de empréstimos	(1.714.824,38)	0,00
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos	(1.714.824,38)	(914.587,24)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(262.846,13)	243.448,03
Caixa e equivalentes no início do Período	278.425,58	34.977,55
Caixa e equivalentes no fim do Período	15.579,45	278.425,58
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(262.846,13)	243.448,03

Edinaldo Barbosa Lima

PROVEDOR

CPF: 059.557.349-53

Sergio Fantini
TESOUREIRO

CPF: 207.577.788-87

VISÃO CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA.

CNPJ: 06.835.588/0001-01

Ivan Felix da Rocha

Contador CRC 1SP250133/O-4

CPF 269.644.538-90

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA
CNPJ No. 54.848.361/0001-11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - ENTIDADE

a. Reconhecimento de utilidade pública

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, constituída em 10 de Fevereiro de 1902, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, destinada a prática de beneficência e caridade, que dispensa socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião, sendo, pois, uma entidade filantrópica com a personalidade jurídica distinta da de seus associados, com reconhecimento de utilidade pública pelas autoridades Federais, Estaduais e Municipais. Tem ainda, como sua finalidade; a) dispensar assistência médico-hospitalar a todos os enfermos e acidentados, principalmente àqueles reconhecidamente pobres e necessitados; b) manter leitos e serviços hospitalares para uso público ou particular, sem distinção de raça, cor, sexo, credo ou religião, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor e que vigorar sobre a matéria.

Está sediada à Avenida Newton Prado, nº. 1883, no município de Pirassununga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.848.361/0001-11, possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS – SAÚDE) através da Resolução CNAS nº 03, de 23/01/2009 publicada no (DOU) em 26/01/2009. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga protocolou o pedido de renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em 13/07/2015 sob nº 25000.132042/2015 e aguarda deferimento.

b. Administração

Conforme aprovação em 31 de março de 2015 do novo Estatuto Social, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga compõe-se de um número ilimitado de irmãos, classificado como Remidos, Efetivos, Benfeitores e Beneméritos. A entidade é constituída de um Conselho Superior composto do Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente, 1º. Secretário e 2º. Secretário, mais 4 (quatro) membros efetivos, e 4 (quatro) suplentes, de um Conselho Fiscal composto por Presidente, 2 (dois) membros efetivos e 01 (hum) suplente. No dia-a-dia a Irmandade é gerida por uma Mesa Administrativa constituída do Provedor, 1º Vice-Provedor, 2º Vice-Provedor, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro além de um Conselho Fiscal, eleitos através de Assembléia Geral da Irmandade para um mandato de dois anos. A Entidade não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, e dos Conselhos Fiscais e Deliberativos e não distribuem lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma de pretexto.

c. Manutenção financeira

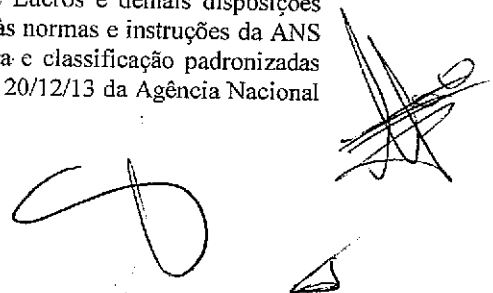
Os Recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes principalmente de:

- Contratualização com o Município para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Contrato com o Estado para atendimento dos pacientes do Programa PRO SANTA CASA II;
- Contratos de prestação de serviços com convênios particulares;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- Donativos de pessoas físicas e jurídicas;

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07, da lei nº 11.941/09, da Resolução do CFC nº. 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares exigidas pelo Decreto Lei nº 8.242, de 23/05/2014 e associados às normas e instruções da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano de Contas Padrão exigido pela ANS, resoluções da ANS/RN nº 344 de 20/12/13 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.



III – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

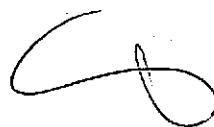
NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis

- a) Contas de resultado são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência.
- b) Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis em prazo até 360 dias estão apresentados no circulante e após 360 dias (não circulante) estão no realizável e exigível a longo prazo;
- c) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;
- d) A Entidade observou nas demonstrações contábeis a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos em atendimento às normas exigidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, particularmente naquilo que lhe eram pertinentes.
- e) A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos:
- I – o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos;
- II – o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos demais casos que correspondam a operações de planos de assistência à saúde;
- III - Para os demais Créditos de Operações de Prest. Serviços de Assistência à Saúde não relacionada com Plano de Saúde da OPS, os títulos vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, em valor até R\$ 5.000,00.
- f) Estoques de medicamentos e materiais hospitalares e de almoxarifado são controlados ao custo médio, que não supera o valor de mercado.
- g) Ativo Imobilizado são registrados e demonstrados nas demonstrações contábeis pelo custo de aquisição, sendo contabilizadas as depreciações pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme apontado nos Laudos Técnicos.
- h) A provisão de férias está calculada de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço;
- i) A Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA, foi calculada e contabilizada em conformidade com a RN nº. 209, de 22/12/2009;
- j) Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre faturamento, CSLL e IRPJ;
- k) O faturamento efetivo é resultante da prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde.
- l) Ajuste a valor presente – os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo, quando relevantes, são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transação. Na data base deste Balanço, a Irmandade constatou a necessidade de registrar referidos ajustes com relação aos empréstimos, em decorrência da aplicação dessa prática contábil;
- m) Redução ao valor recuperável de ativos “impairment” – Em atendimento ao pronunciamento CPC01 e a mudança na lei 11.638, toda Entidade deve rever no seu balanço patrimonial o estado de seus ativos de longa duração. Determinar uma análise periódica sobre recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, com a finalidade de serem revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para o cálculo da depreciação e amortização. Neste balanço a Administração desta entidade não constatou a necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos.

NOTA 04 – RESUMO DE SALDOS CONTÁBEIS

A – As contas de caixa e banco estão representadas conforme abaixo:

Descrição	2017 R\$	2016 R\$
Caixa e Banco	15.579,45	278.425,58
Aplicações Financeiras	272.332,98	321.155,81
Total	<u>287.912,43</u>	<u>599.581,39</u>



B - As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde, conforme abaixo:

	2017	2016
Descrição	R\$	R\$
Contraprestações Pecuniárias – Plano Saúde	10.350,02	10.350,02
Convênio SUS – AIH e Ambulatório	586.513,96	418.099,99
Outros Convênios	8.631.241,45	5.473.208,12
(-) Provisão p/ perda s/ créditos	-191.284,71	-191.284,71
Total	9.036.820,72	5.710.373,42

- Os saldos do SUS representam valores a receber do Governo Federal por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo Convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde.
- As Contraprestações Pecuniárias são valores a receber, relativo ao Plano de Saúde mantido por esta Entidade.
- Os Outros convênios estão compostos de valores a receber da Prefeitura Local relativo ao Contrato com finalidade de atendimento de Urgência e Emergência e também a Implantação dos Programas – Saúde da Família e demais convênios a receber mantidos com empresas.

C - Os estoques em 31 de dezembro estão avaliados pelo custo médio, que não supera o valor de mercado, está assim composto:

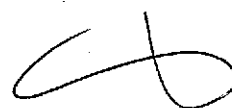
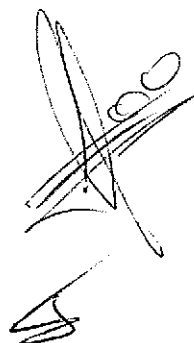
	2017	2016
Descrição	R\$	R\$
Gêneros Alimentícios	49.473,54	28.245,17
Almoxarifado	514.937,07	285.001,52
Farmácia	75.305,47	78.777,10
Laboratório	69.200,46	20.153,72
Farmácia Centro Cirúrgico	46.402,76	47.407,06
Almoxarifado Manutenção	105.819,17	48.979,69
Total	861.138,47	508.564,26

D – Despesas Antecipadas no valor de R\$ 73,66 referem-se a prêmios de seguros a apropriar.

E – A conta Realizável a Longo Prazo no Ativo não Circulante, refere-se a depósitos judiciais.

F – O Ativo Imobilizado está demonstrado com base no valor original de custo, alteradas de acordo os Laudos Técnicos, como segue:

	2017	2016
Descrição	R\$	R\$
Edifícios e terrenos	8.665.455,50	8.665.455,58
Maquinas e Equipamentos	6.184.151,56	5.890.859,91
Equipamentos de Informática	260.744,49	224.141,43
Móveis e Utensílios e Instalações	1.016.317,46	801.046,28
Veículos	44.794,10	44.794,10
Subtotal	16.171.463,11	15.626.297,30
(-) Depreciação Acumulada	-5.854.449,14	-5.053.857,09
Total	10.317.013,97	10.572.440,21

G – Os empréstimos bancários, com registros no Exigível a Curto e Longo Prazo constituem em valores tomados junto as Instituições Financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos financeiros, deduzido das respectivas amortizações até a data do balanço, o qual está garantido com os valores que a Irmandade tem a receber junto SUS mensalmente. A seguir demonstração dos saldos:

	Término	2017	2016
Credores		R\$	R\$
Caixa Econômica Federal – juros 1,05%	dez/19	1.984.818,45	2.937.531,33
Caixa Econômica Federal – juros 1,45%	nov/18	274.014,36	525.194,19
Santander – juros 1,46%	mai/19	355.444,50	606.346,50
Outros Empréstimos	-	191.704,00	191.704,00
(-) juros sobre as parcelas a vencer	-	(292.209,57)	(685.845,49)
Total		2.513.771,74	3.574.930,53

H. Obrigações Sociais e Tributárias a Recolher

h.1. Estão registrados os valores a pagar referente ao INSS, FGTS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte, que serão pagos no exercício seguinte.

h.2. A Entidade efetuou junto à Receita Federal o parcelamento do PAES em 31/07/2003 em 120 parcelas para os valores vencidos, referentes ao Imposto de Renda na Fonte, PIS sobre salários e INSS. Em Outubro/2007 a entidade optou por migrar para o parcelamento denominado “Timemania”, cujo benefício foi o aumento no prazo de pagamento reduzindo o valor da parcela mensal a pagar.

h.3. A Entidade fez parcelamento junto à Caixa Econômica Federal para os valores referente ao FGTS em atraso, que foram em 180 parcelas. E em outubro/2007 a entidade optou por migrar para o parcelamento denominado “Timemania”, cujo benefício foi o aumento no prazo de pagamento reduzindo o valor da parcela mensal a pagar.

h.4. No caso dos valores registrados na conta Exigível a Longo Prazo, no Passivo Não Circulante, refere-se as parcelas referentes aos empréstimos que irão vencer após um ano.

I. As provisões de férias foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluído os encargos sociais correspondentes, totalizando R\$ 2.077.282,52.

NOTA 05 - CONTINGÊNCIAS, ÔNUS E GRAVAMES

Conforme informações de nossos advogados existem diversos processos judiciais, administrativos, trabalhistas, tributários e previdenciários cujo valor inicial perfaz o montante de R\$ 10.598.511,48 e estão classificadas da seguinte forma:

	2017	2016
PROCESSOS	R\$	R\$
Provável	233.281,40	242.634,57
Possível	2.654.311,94	4.806.633,67
Remota	7.710.918,14	8.340.655,00
Total	10.598.511,48	13.389.923,24

Diante dos fatos demonstrados acima a entidade mantém contabilizadas as provisões para contingências passiva no montante de R\$ 233.281,40.

Também há processos de cobrança perante a Agência Nacional de Saúde (ANS) referente ao Ressarcimento ao SUS no montante de R\$ 330.503,32 o qual já se encontra contabilizado.

NOTA 06 – SEGUROS

A Entidade possui seguros do seu patrimônio contra riscos e contra terceiros, conforme demonstrado abaixo:

Seguradora	Bem	Vigência	R\$ Cobertura
Mapfre Seguros	Uno Furgão Fiorino	08/01/2017 à 08/01/2018	50.000

NOTA 07 - DAS RECEITAS

As Receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, notas fiscais e outros. Nessa apuração estão excluídas as inadimplências e os valores considerados incobráveis. Segue o demonstrativo:

Descrição	2017	%	2016	%
Convênio com SUS	6.153.851,26	20	5.368.078,25	19
Outras receitas e serviços	24.701.233,69	80	23.099.807,68	81
Total	<u>30.855.084,95</u>	<u>100</u>	<u>28.467.885,93</u>	<u>100</u>

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 09 – PACIENTES ATENDIDOS E OUTROS

Em atendimento às disposições do Decreto nº. 7.237, de 20/07/2010 e normas da Portaria nº. 1.970 de 16/08/2011, segue demonstração da quantidade de pacientes atendidos em decorrência de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS

Descrição	2017	%	2016	%
Leitos Existentes	Qtde		Qtde	
- Total Disponível ao SUS			58	60
- Total Disponível no Hospital			97	100
Atendimento Ambulatorial/PS				
- Total SUS			329.357	99,6
- Total Geral			330.574	100
Internações - Paciente/dia				
- Total SUS			12.595	68
- Total Geral			18.464	100

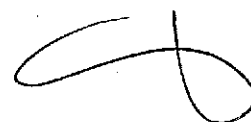
Segue abaixo o total do percentual de atendimento ao SUS observando o limite de 10% para os atendimentos ambulatoriais:

Descrição	2017	2016
Percentual Atendimento SUS	%	%
- Internação		68
- Ambulatório		10
Total		78

NOTA 10 - ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS

A Isenção das contribuições sociais usufruídas no exercício é composta dos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Cota Patronal (INSS+SAT+Terceiros)	5.677.899,11	5.341.640,72
Contribuição Financiamento da Seguridade Social COFINS	1.343.085,57	1.278.820,06
Total	<u>7.020.984,68</u>	<u>6.620.460,78</u>


NOTA 11 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1409 de 21 de setembro de 2012, que aprova a NBC ITG-2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, define que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Tendo em vista que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntário tem a mesma contrapartida de Despesas dos Trabalhos Voluntário, o procedimento não implica em alteração do Superávit/Déficit do exercício, nem nos fluxos de caixa.

A mensuração dos trabalhos voluntários do Grupo Diretoria foi efetuada com base nas horas despendidas e avaliadas pelas taxas horárias médias praticadas por esses profissionais com base nos salários administrativos aplicados na Entidade.

QUADRO DEMONSTRATIVO REFERENTE AO TRABALHO VOLUNTARIADO

Descrição	Mensuração
Reuniões	17
Participantes	5
Total de horas	154
Valores R\$	<u>12.598,74</u>

NOTA 12 - DESTINAÇÕES

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, e demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 13 - DOAÇÕES / CAMPANHAS E OUTROS

Doações: São transferências feitas em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito da propriedade de bens móveis e imóveis, com as finalidades de custeio, investimentos e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.

Neste exercício a Irmandade recebeu de doações, campanhas e outros, as quais foram contabilizadas em Outras Receitas Operacionais no total de R\$ 546.111,78.

NOTA 14 – SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS / AUXÍLIOS

Subvenções: São as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas assim como para investimentos ao patrimônio, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens de serviço da beneficiária dos recursos.

Convênios: Acordos firmados entre organizações públicas ou entre estas e instituições privadas sem fins lucrativos para a realização de objetivos de mútuo interesse entre as partes.

Auxílios: Transferências de capital previstos em lei orçamentária ou especial, repassados a entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços.

A Entidade recebeu Subvenções do Poder Público para fazer face manutenção de suas atividades, bem como para ampliação de seus ativos, tendo sido o total recebido integralmente aplicado nas mesmas.

	2017	2016
Descrição	R\$	R\$
Prefeitura Municipal de Pirassununga	17.438.519,82	15.431.587,84
Governo do Estado de São Paulo	1.207.564,80	628.640,57
Governo Federal	59.347,68	59.347,68
Total	<u>18.705.432,30</u>	<u>16.119.576,09</u>

Descrição das Subvenções / Convênios / Auxílios reconhecidas em 2017 e suas finalidades:

Federal

- 1) Subvenções de INTEGRASUS, recebida durante o ano de 2017 o valor R\$ 59.347,68, sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 4.945,64 cada, para fim de cobrir as despesas da entidade.

- 2) Subvenção recebida através do Convênio nº 832729/2016 para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 250.000,00.

Estadual

- 1) Verba recebida no total de R\$ 1.145.052,13 sendo R\$ 964.009,86 pelo Estado e R\$ 81.042,27 referente contrapartida de outros municípios, conforme Convênio 065/2015, com a finalidade de custeio das atividades com SUS-Pro Santa Casa II.
- 2) Verba recebida no total de R\$ 18.569,28, conforme Convênio 505/2016, com a finalidade de custeio das atividades com o programa Santa Casa Sustentáveis.
- 3) Verba recebidas no valor total de R\$ 43.943,39, relativo a verbas cartorárias, para fins de cobrir despesas da entidade.
- 4) Verba recebida no valor total de R\$ 70.000,00 para custeio da lavanderia.

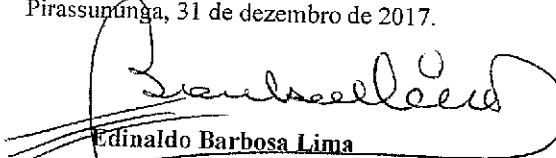
Municipal

- 1) Convênio, conforme Lei nº 5.080 de 09/03/2017 tendo recebido de janeiro a junho de 2017 o valor total de R\$ 3.656.750,00, com a finalidade específica de manutenção do atendimento de URGÊNCIA / EMERGÊNCIA. Já através da Lei nº 5.124 de 26/07/2017 tendo recebido de julho a dezembro de 2017 o valor total de R\$ 3.178.250,00 e contabilizado como receita pelo regime de competência o valor de R\$ 4.103.250,00, com a finalidade específica de manutenção do atendimento de URGÊNCIA / EMERGÊNCIA.
- 2) Convênio, conforme Lei nº 5.073 de 16/02/2017, Lei nº 5.110 de 01/06/2017 e Lei nº 5.119 de 05/07/2017, tendo contabilizado como receita de janeiro a dezembro de 2017 o valor total de R\$ 345.348,59, com a finalidade específica de manutenção do atendimento de CIRURGIAS ELETIVAS.
- 3) Convênio conforme Lei nº 5.081 de 09/03/2017 e Termo de Ajuste nº 005/2017, tendo recebido o valor total de R\$ 8.424.505,38 e contabilizado conforme competência em 2017 o total de R\$ 8.509.432,68, sendo sua finalidade específica para execução do Programa de Saúde da Família-PSF.
- 4) Convênio conforme Lei nº 5.079 de 09/03/2017 tendo recebido de janeiro a dezembro de 2017 o valor total de R\$ 857.950,43 e contabilizado como receita o montante de R\$ 922.288,55, com a finalidade específica de prestação de serviços de terapia renal substitutiva - Hemodiálise.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não é de nosso conhecimento até a presente data, qualquer outro evento subsequente, que possa afetar de forma relevante à posição patrimonial e financeira da entidade.

Pirassununga, 31 de dezembro de 2017.


Edinaldo Barbosa Lima

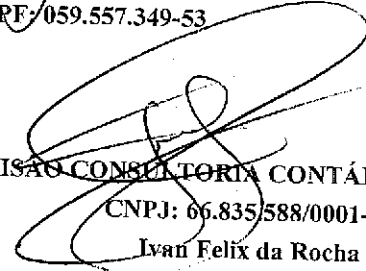
PROVEDOR

CPF: 059.557.349-53


Sergio Fantini

TESOUREIRO

CPF: 207.577.788-87


VISAO CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA

CNPJ: 66.835.588/0001-01

Ivan Félix da Rocha

Contador CRC 1SP250133/O-4

CPF 269.644.538-90



santa casa de misericórdia de pirassununga



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga tendo examinado o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado e as demais contas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, dão de parecer que os membros traduzem fielmente a situação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, devendo, portanto, ser aprovados pela assembléia geral.

Pirassununga (SP), 31 de dezembro de 2017.

Celso Celestino do Bomfim
Presidente do Conselho Fiscal
CPF: 552.511.538-72

Egidio Montanheiro
Membro Efetivo
CPF: 022.747.368-04

Elisângela Roani Cogo
Membro Efetivo
CPF: 038.665.848-89